

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO, VIA INTERNET, COM TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CABÍVEIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA, DESTA MUNICÍPIO.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura deste município identificou a necessidade de modernizar e otimizar o processo de aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas de suas diversas secretarias e órgãos. A solução buscada deve permitir a administração, gerenciamento e controle eficientes dessas aquisições por meio de um sistema informatizado integrado, acessível via internet, e que opere com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, em redes de estabelecimentos credenciados pela contratada.

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO

- Sistema informatizado integrado e acessível via internet.
- Tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético.
- Capacidade de operar com uma rede ampla de estabelecimentos credenciados.
- Compatibilidade com os sistemas de gestão financeira da Prefeitura.
- Segurança de dados e transações.
- Suporte técnico contínuo.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado revelou a existência de diversas empresas capazes de fornecer a solução necessária. Foi observada uma variação de preços e de capacidade de atendimento, o que justifica a realização de um processo licitatório competitivo para garantir a melhor relação custo-benefício.

4. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

O quantitativo estimado dos itens deu-se diante do levantamento detalhado das necessidades alimentares do município, incluindo a quantidade de beneficiários, a diversidade de gêneros alimentícios necessários e os padrões de consumo.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da presente contratação é de R\$: **R\$ 1.308.576,63 (um milhão trezentos e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos)**. Considerou-se o custo médio dos serviços oferecidos pelas empresas consultadas, ajustado pela qualidade e pelo alcance da rede de estabelecimentos credenciados.

6. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O não parcelamento da contratação justifica-se pela necessidade de integração e uniformidade do sistema de gerenciamento de aquisições alimentícias, o que poderia ser comprometido caso os serviços fossem fracionados entre diferentes fornecedores.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identificaram contratações correlatas ou interdependentes que impactem diretamente esta contratação.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação deste serviço, espera-se:

- Aumento da eficiência e da transparência na aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura.
- Melhoria no controle de gastos, com acompanhamento em tempo real das transações realizadas.
- Expansão da rede de fornecimento, com acesso a uma variedade maior de produtos de qualidade.
- Simplificação do processo de compra para as secretarias e departamentos envolvidos.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

A fase que antecede a formalização do contrato demanda uma série de providências cruciais para assegurar a eficácia, transparência e conformidade do processo. Estas medidas são fundamentais para garantir que a contratação atenda às necessidades da comunidade, respeitando os princípios éticos e legais vigentes. As ações a serem empreendidas incluem:

- **Realização de um Processo Licitatório Transparente e Competitivo:** Conduzir um processo de licitação aberto, justo e competitivo, em estrita observância à nova Lei de Licitações e Contratos. Este processo deve ser meticulosamente planejado e executado para garantir a seleção da proposta mais vantajosa e adequada, não apenas em termos de custo, mas também de qualidade e sustentabilidade.
- **Obtenção de Todas as Autorizações Necessárias:** Antes de avançar com o processo licitatório, é imprescindível assegurar que todas as autorizações e aprovações legais e regulamentares estejam em ordem.
- **Definição de Critérios de Seleção e Avaliação das Propostas:** Estabelecer critérios claros, objetivos e justos para a seleção e avaliação das propostas recebidas. Esses critérios devem refletir as prioridades dessa contratação e conformidade com a legislação.
- **Designação de Fiscais de Contratos Capacitados:** Antes da assinatura do contrato, é essencial designar fiscais de contratos devidamente capacitados para acompanhar e garantir o cumprimento das obrigações contratuais. Esses profissionais terão a responsabilidade de monitorar a execução do contrato, assegurando que os serviços sejam prestados conforme os termos acordados, e que qualquer desvio ou não conformidade seja prontamente identificado e corrigido.

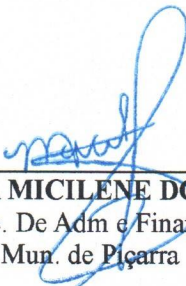
10. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Considerando a natureza do serviço, não se espera impactos ambientais diretos significativos. No entanto, será incentivado o uso de tecnologias sustentáveis e práticas de negócios que minimizem a pegada ambiental.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é **viável** e necessária para atender às demandas da Prefeitura de forma eficiente e moderna. O financiamento por meio de convênio garante a disponibilidade de recursos, e o processo licitatório assegurará a escolha da proposta de melhor valor.

Piçarra – PA, 20 de fevereiro de 2024.



MARIA MICILENE DOS SANTOS
Sec. De Adm e Financias do
Mun. de Piçarra - PA